

Aviso n.º 23075/2008**Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/2000
Bairro da Bela Vista — Bobadela****Discussão Pública**

João Pedro de Campos Domingues, Vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público, no âmbito das competências que lhe foram subdelegadas pelos despachos n.º 62/PRES de 03.11.2005, 69/PRES de 17.11.2005 e 22/PRES de 20.09.2007 do Sr. Presidente da C. M. Loures, que submete a discussão pública, pelo período de 15 dias úteis, com início a 16 de Setembro de 2008 e termo a 07 de Outubro de 2008, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 4/2000, do Bairro da Bela Vista, freguesia da Bobadela.

O referido processo, poderá ser consultado, no átrio do edifício dos Paços do Concelho e no balcão das Relações Públicas do edifício do Departamento de Gestão Urbanística.

Quaisquer observações ou sugestões deverão ser apresentadas através de exposição escrita, endereçada ao DGU (Departamento de Gestão Urbanística), a entregar no r/c do edifício sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

1 de Setembro de 2008. — O Vereador do Urbanismo, *João Pedro Domingues*.

300698572

Aviso n.º 23076/2008

João Pedro de Campos Domingues, Vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público, no âmbito das competências que lhe foram subdelegadas pelos despachos n.º 62/PRES de 03.11.2005, 69/PRES de 17.11.2005 e 22/PRES de 20.09.2007 do Sr. Presidente da C. M. Loures, que submete a discussão pública, pelo período de 15 dias úteis, com início a 16 de Setembro de 2008 e termo a 07 de Outubro de 2008, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 04/2002, do Bairro da Milharada, localidade das Sete Casas, na freguesia de Loures.

O referido processo, poderá ser consultado, no átrio do edifício dos Paços do Concelho e no balcão das Relações Públicas do edifício do Departamento de Gestão Urbanística.

Quaisquer observações ou sugestões deverão ser apresentadas através de exposição escrita, endereçada ao DGU (Departamento de Gestão Urbanística), a entregar no r/c do edifício sito na Rua Ilha da Madeira, n.º 4, 2670 Loures, ou a enviar, por carta registada com aviso de recepção, para aquela morada.

1 de Setembro de 2008. — O Vereador do Urbanismo, *João Pedro Domingues*.

300698604

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA**Aviso n.º 23077/2008**

Para os devidos efeitos se torna público, que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 31 de Julho de 2008, foi concedida ao abrigo do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, licença sem vencimento de longa duração ao Cantoneiro de Arruamentos, Bruno Manuel da Silva Castro, com início no dia 17 de Agosto de 2008.

7 de Agosto de 2008. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*.

300697535

Aviso n.º 23078/2008

Para os devidos efeitos se torna público, que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 21 de Agosto de 2008, foi nomeado para o lugar de chefe de Serviços de Limpeza, do grupo de pessoal de chefia, com a posição remuneratória referente ao escalão 1, índice 295, Mário António Louro do Rosário, candidato classificado em 1.º lugar no concurso interno de ingresso para provimento do referido lugar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2008.

Deve o mesmo aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Agosto de 2008. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*.
300697568

CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ**Aviso n.º 23079/2008**

Jorge Codinha Antunes Barroso, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:

Torna público nos termos do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro, que a Câmara Municipal da Nazaré deliberou, na Reunião Ordinária de 11 de Agosto de 2008, proceder à alteração do Plano Director Municipal da Nazaré, por incompatibilidade de uso e dos restantes parâmetros urbanísticos, com vista à implantação e promoção de um investimento multifacetado na área da Saúde, o qual será implementado em terreno desta Câmara Municipal situado no Caminho Real na Pederneira.

Mais torna público que a Câmara Municipal da Nazaré, considerando a natureza da alteração pretendida e o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, deliberou qualificar a alteração proposta como “não susceptível de ter efeitos significativos no ambiente” e dispensar a avaliação de impacte ambiental.

Nos termos do artigo 77.º, n.º 2 do citado diploma legal, torna público que, considerando o direito à participação dos interessados, decorrerá por um período de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, um processo de audição do público, durante o qual poderão formular sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de alteração, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, Av. Vieira Guimarães, n.º 54, 2450-951 Nazaré, podendo também utilizar para o efeito impresso próprio que pode ser obtido na Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia do Concelho.

E para constar mandei publicar este aviso e outros de igual teor nos locais habituais, no *Diário da República* e ainda em dois jornais de expansão local e num de expansão nacional e na página da Câmara Municipal da Nazaré, conforme dispõe o artigo 149.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 316/07, de 19 de Setembro.

E eu, João Manuel Agostinho Lopes Nogueira, Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo, o subscrevi.

Para constar, lavrou-se este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo deste Concelho

28 de Agosto de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Codinha Antunes Barroso*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**Aviso n.º 23080/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de despacho do Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, de 1 de Setembro de 2008, no uso da competência conferida no n.º 2 alínea a) artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conjugado com o disposto no artigo 3.º do Dec.-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, foi reclassificada, ao abrigo do Dec.-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, a funcionária:

Carla Marina Reis Rodrigues Gil, na categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe (Licenciatura em Gestão).

A funcionária ficará posicionada no índice 400 — escalão 1.

A funcionária reclassificada deverá apresentar-se a aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da presente publicação no *Diário da República*.

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

1 de Setembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

300696944

Rectificação n.º 1986/2008

No *Diário da República* n.º 155, 2.ª série de 12 de Agosto de 2008, a pag. 35993, foi publicado o aviso da Câmara Municipal de Óbidos,